



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia
de
Aguiar da Beira

Demonstrações Financeiras

Ano 2025

APROVADO	
PELA MESA Em reunião de ____/____/____	PELA ASSEMBLEIA GERAL Em reunião de ____/____/____

Índice

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	3
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2025	5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	6
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR VALÊNCIAS	7
Anexo 10	
1 Identificação da entidade e período de relato	10
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	12
3 Políticas contabilísticas	14
4 Ativos fixos tangíveis	27
5 Ativos intangíveis	29
6 Investimentos financeiros	29
7 Inventários	29
8 Créditos a receber	30
9 Estado e outros entes públicos	31
10 Diferimentos	32
11 Outros ativos correntes	32
12 Caixa e Depósitos Bancários	33
13 Fundos Patrimoniais / Resultados Transitados / Ajustamento - Outras variações nos fundos patrimoniais	33
14 Fornecedores	34
15 Financiamentos obtidos	35
16 Outros passivos correntes	36
17 Prestação de serviços	36
18 Subsídios, doações e legados a exploração	38
19 Fornecimentos e serviços externos (FSE)	40
20 Gastos com pessoal	42
21 Outros rendimentos	43
22 Outros gastos	44
23 Juros e rendimentos similares obtidos	44
24 Juros e gastos similares suportados	45
25 Acontecimentos após a data do balanço	45
26 Aplicação do resultado Líquido	45
27 Divulgações exigidas por diplomas legais	45
28 Outras informações	46
29 Termo de responsabilidade	46

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

RUBRICAS	Notas	Período	
		31-12-2025	31-12-2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2 593 026,66	2 470 169,47
Ativos intangíveis	5	8 042,42	16 082,44
Outros investimentos financeiros	6	504,57	504,57
		2 601 573,65	2 486 756,48
Ativo corrente			
Inventários	7	16 555,12	15 645,88
Créditos a receber	8	119 923,16	136 166,79
Estado e outros entes públicos	9	24 184,00	3 496,33
Diferimentos	10	11 329,03	8 151,66
Outros ativos correntes	11	1 277 511,90	622 904,88
Caixa e depósitos bancários	12	608 827,22	917 890,45
		2 058 330,43	1 704 255,99
Total do ativo		4 659 904,08	4 191 012,47
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	13	787 092,21	787 092,21
Resultados transitados	13	1 203 708,75	968 773,77
Ajustamentos / Outras variações no fundos patrimoniais	13	1 024 261,75	1 059 084,47
Resultado líquido do período	DR	510 246,42	234 934,98
Total dos fundos patrimoniais		3 525 309,13	3 049 885,43
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	14	473 229,77	599 158,13
		473 229,77	599 158,13
Passivo corrente			
Fornecedores	15	181 858,79	98 540,27
Estado e outros entes públicos	9	58 782,38	34 186,28
Financiamentos obtidos	14	123 858,98	111 696,13
Diferimentos	10	10 517,24	-
Outros passivos correntes	16	286 347,79	297 546,23
		661 365,18	541 968,91
Total do passivo		1 134 594,95	1 141 127,04
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		4 659 904,08	4 191 012,47

A Mesa Administrativa

Augusto Fernando Andrade - Provedor

António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor

Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro

Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio – Secretária

O Contabilista Certificado

Luís António dos Santos Lopes - Vogal

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Período	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	17	2 843 092,18	2 348 430,59
Subsídios, doações e legados à exploração	18	33 343,24	32 879,17
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	7	(178 029,84)	(164 441,77)
Fornecimentos e serviços externos	19	(647 564,83)	(495 039,64)
Gastos com pessoal	20	(1 450 997,06)	(1 346 993,50)
Outros rendimentos	21	44 104,09	92 126,07
Outros gastos	22	(3 689,26)	(2 816,44)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		640 258,52	464 144,48
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6, 7	(131 699,42)	(201 836,34)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		508 559,10	262 308,14
Juros e rendimentos similares obtidos	23	24 196,19	635,42
Juros e gastos similares suportados	24	(22 508,87)	(28 008,58)
Resultado antes de impostos		510 246,42	234 934,98
Resultado líquido do período		510 246,42	234 934,98

A Mesa Administrativa

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

(Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio – Secretária)

(Luís António dos Santos Lopes – Vogal)

O Contabilista Certificado

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2025

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição Período de 2025	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
		Fundos	Resultados transitados	Ajust. / Outras variações no fudos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	1	787 092,21	968 773,77	1 059 084,47	234 934,98	3 049 885,43
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados		-	234 934,98	-	(234 934,98)	-
Reconhecimento Subsídio		-	-	(34 822,72)	-	(34 822,72)
	2	-	234 934,98	(34 822,72)	(234 934,98)	(34 822,72)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				510 246,42	510 246,42
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	6 = 1 + 2 + 3 + 5	787 092,21	1 203 708,75	1 024 261,75	510 246,42	3 525 309,13

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2024

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição Período de 2024	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
		Fundos	Resultados transitados	Ajust. / Outras variações no fudos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	787 092,21	744 353,69	1 099 395,17	224 420,08	2 855 261,15
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados		-	224 420,08	-	(224 420,08)	-
Reconhecimento Subsídio		-	-	(40 310,70)	-	(40 310,70)
	2	-	224 420,08	(40 310,70)	(224 420,08)	(40 310,70)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				234 934,98	234 934,98
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6 = 1 + 2 + 3 + 5	787 092,21	968 773,77	1 059 084,47	234 934,98	3 049 885,43

A Mesa Administrativa

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

(Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio – Secretária)

(Luís António dos Santos Lopes – Vogal)

0 Contabilista Certificado

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
 ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

RUBRICAS	Ano	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	2 859 335,81	2 349 392,82
Pagamentos a subsídios	38 759,18	32 489,17
Pagamentos a fornecedores	(743 185,39)	(620 849,32)
Pagamentos ao pessoal	(1 465 557,12)	(1 265 873,85)
Caixa gerada pelas operações	689 352,48	495 158,82
Outros recebimentos/pagamentos	(8 297,18)	37 162,09
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1) 681 055,30	532 320,91
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(246 516,59)	(57 087,00)
Ativos intangíveis	-	(2 106,36)
Outros Ativos	(21 027,57)	-
	(267 544,16)	(59 193,36)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos intangíveis	2 094,74	7 048,66
Outros Ativos	(614 660,30)	-
Juros e rendimentos similares	24 196,19	635,42
	(588 369,37)	7 684,08
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2) (855 913,53)	(51 509,28)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	250 000,00
	-	250 000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(111 696,13)	(89 093,93)
Juros e gastos similares	(22 508,87)	(28 008,58)
	(134 205,00)	(117 102,51)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3) (134 205,00)	132 897,49
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3) (309 063,23)	613 709,12
Caixa e seus equivalentes no início do período	917 890,45	304 181,33
Caixa e seus equivalentes no fim do período	608 827,22	917 890,45

A Mesa Administrativa

Augusto Fernando Andrade - Provedor

António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor

Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro

Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio – Secretária

O Contabilista Certificado

Luís António dos Santos Lopes - Vogal

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR VALÊNCIAS

Descrição	Lar Sr.ª do Amparo			Lar Misericórdia			Apoio Domiciliário		
	2025	2024	Variação	2025	2024	Variação	2025	2024	Variação
Vendas e serviços prestados	620 226,21	533 550,69	86 675,52	932 815,16	813 808,99	119 006,17	181 397,43	131 656,18	49 741,25
Subsídios, doações e legados à exploração			-			-			-
Outros	3 221,17	4 510,26	(1 289,09)	4 272,38	3 374,16	898,22	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(48 963,57)	(46 865,90)	(2 097,67)	(64 425,76)	(61 665,66)	(2 760,09)	(21 904,76)	(14 183,10)	(7 721,65)
Fornecimentos e serviços externos	(104 129,25)	(106 468,50)	2 339,25	(171 730,53)	(173 498,14)	1 767,61	(13 681,79)	(9 535,62)	(4 146,17)
Gastos com pessoal	(340 485,10)	(335 732,44)	(4 752,66)	(413 744,52)	(400 462,74)	(13 281,78)	(66 353,11)	(40 370,83)	(25 982,28)
Outros rendimentos	3 645,61	43 580,55	(39 934,94)	21 325,20	24 485,87	(3 160,67)			-
Outros gastos	(1 031,36)	(654,57)	(376,79)	(886,73)	(643,13)	(243,60)	(137,80)	(106,10)	(31,70)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	132 483,71	91 920,09	40 563,62	307 625,20	205 399,35	102 225,86	79 319,97	67 460,53	11 859,45
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(22 263,32)	(22 877,47)	614,15	(43 851,45)	(43 972,86)	121,41	(3 730,67)	(1 880,17)	(1 850,50)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	110 220,39	69 042,62	41 177,77	263 773,75	161 426,49	102 347,27	75 589,30	65 580,36	10 008,95
Juros e rendimentos similares obtidos	7 258,88		7 258,88	6 532,96	635,42	5 897,54	1 209,79		1 209,79
Juros e gastos similares suportados	(5 955,77)	(1 900,74)	(4 055,03)	(12 804,76)	(20 886,30)	8 081,54			-
Resultado líquido do período	111 523,50	67 141,88	44 381,62	257 501,95	141 175,61	116 326,35	76 799,09	65 580,36	11 218,74
N.º médio de utentes:	38	38	-	50	50	-	34	21	13
Nº médio funcionários afetos à Valência:	20	21	(1)	27	28	(1)	3	3	-

A Mesa Administrativa

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

(Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

(Luís António dos Santos Lopes – Vogal

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio – Secretária)

0 Contabilista Certificado

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

Descrição	Creche			CATL			Prolong. de Horário		
	2025	2024	Variação	2025	2024	Variação	2025	2024	Variação
Vendas e serviços prestados	233 933,89	185 987,38	47 946,51	20 354,22	20 635,71	(281,49)	22 680,67	8 217,28	14 463,39
Subsídios, doações e legados à exploração			-			-			-
Outros	65,70	82,00	(16,30)		36,00	(36,00)		11 889,15	(11 889,15)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(19 971,98)	(19 733,01)	(238,97)	(4 724,56)	(4 727,70)	3,15			-
Fornecimentos e serviços externos	(17 647,44)	(14 395,75)	(3 251,69)	(4 971,43)	(3 991,45)	(979,98)	(3 425,91)	(3 520,36)	94,45
Gastos com pessoal	(135 023,18)	(123 750,71)	(11 272,47)	(18 939,56)	(20 134,30)	1 194,74	(18 633,06)	(19 824,32)	1 191,26
Outros rendimentos	3 369,60	3 021,65	347,95	67,85	39,18	28,67			-
Outros gastos	(166,61)	(106,88)	(59,73)			-	(137,83)	(106,13)	(31,70)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	64 559,98	31 104,68	33 455,30	(8 213,48)	(8 142,56)	(70,91)	483,87	(3 344,38)	3 828,25
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(13 668,98)	(11 231,27)	(2 437,71)	(395,72)	(2 332,56)	1 936,84	(112,57)	(406,77)	294,20
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	50 891,00	19 873,41	31 017,59	(8 609,20)	(10 475,12)	1 865,93	371,30	(3 751,15)	4 122,45
Juros e rendimentos similares obtidos	1 935,70		1 935,70		-	-	1 209,81		1 209,81
Juros e gastos similares suportados	(2 400,86)	(3 918,09)	1 517,23		-	-		-	-
Resultado líquido do período	50 425,84	15 955,32	34 470,52	(8 609,20)	(10 475,12)	1 865,93	1 581,11	(3 751,15)	5 332,26
N.º médio de utentes:	31	32	(1)	22	23	(1)	25	19	6
Nº médio funcionários afetos à Valência:	7	7	-	1	1	-	1	1	-

A Mesa Administrativa

0 Contabilista Certificado

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

(Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio – Secretária)

(Luís António dos Santos Lopes – Vogal)

Descrição	UCC			Unidade de Fisioterapia			Pessoas 2030			Casa da Compota		
	2025	2024	Variação	2025	2024	Variação	2025	2024	Variação	2025	2024	Variação
Vendas e serviços prestados	454 441,18	479 836,65	(25 395,47)	377 243,42	174 737,71	202 505,71	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados à exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS, IP – Centros Distritais	-	-	-	-	-	-	20 042,48	11 594,64	8 447,84	-	-	-
Outros	5 741,51	1 266,96	4 474,55	-	126,00	(126,00)	-	-	-	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(18 039,21)	(17 266,39)	(772,83)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	(66 604,01)	(71 772,34)	5 168,33	(264 968,11)	(111 189,93)	(153 778,18)	(406,36)	(667,55)	261,19	-	-	-
Gastos com pessoal	(347 468,05)	(318 695,15)	(28 772,90)	(100 404,79)	(83 586,01)	(16 818,78)	(9 945,69)	(4 437,00)	(5 508,69)	-	-	-
Outros rendimentos	13 363,58	7 954,27	5 409,31	237,51	172,63	64,88	-	-	-	2 094,74	12 871,92	(10 777,18)
Outros gastos	(1 052,80)	(987,00)	(65,80)	(276,13)	(212,63)	(63,50)	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	40 382,20	80 337,00	(39 954,81)	11 831,90	(19 952,23)	31 784,13	9 690,43	6 490,09	3 200,34	2 094,74	12 871,92	(10 777,18)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(37 745,72)	(92 733,63)	54 987,91	(6 505,89)	(6 947,25)	441,36	(3 425,10)	(3 425,10)	-	-	(16 029,26)	16 029,26
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2 636,48	(12 396,63)	15 033,10	5 326,01	(26 899,48)	32 225,49	6 265,33	3 064,99	3 200,34	2 094,74	(3 157,34)	5 252,08
Juros e rendimentos similares obtidos	2 419,62	-	2 419,62	3 629,43	-	3 629,43	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados	(547,24)	-	(547,24)	(800,24)	(1 303,45)	503,21	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	4 508,86	(12 396,63)	16 905,48	8 155,20	(28 202,93)	36 358,13	6 265,33	3 064,99	3 200,34	2 094,74	(3 157,34)	5 252,08
N.º médio de utentes:	14	14	-	1 756	1 334	422	293	170	123	-	-	-
Nº médio funcionários afetos à Valência:	18	18	-	5	5	-	1	1	-	-	-	-

A Mesa Administrativa

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

(Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

(Luís António dos Santos Lopes – Vogal)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio – Secretária)

0 Contabilista Certificado

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

Anexo

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

A "IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AGUIAR DA BEIRA" (referida neste documento como "Santa Casa" ou "ISCMAB") é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, registada DGSS 26/04/1985 - L2 Irm. Misericórdias as fls. 34 verso e 35 sob o n.º 56/85, com sede em AV. DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR, 54/56, em AGUIAR DA BEIRA.

Tem como atividade "natureza da atividade" para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- ✓ Satisfazer as carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com os princípios da doutrina e do culto cristão.
- ✓ No campo Social exerce, a sua ação através das práticas das catorze obras de misericórdia, tanto corporais como espirituais e, no sector especificamente religioso, sob a invocação de Nossa Senhora do Amparo, mantem o culto divino na sua igreja.
- ✓ Atividade no âmbito da saúde e educação

No campo social a Instituição exerce a sua ação através da prática das catorze obras da Misericórdia, e exerce atividades nas seguintes valências:

- Creche;
- Prolongamento de horário e CATL;
- ERPI's (Lar Sra. do Amparo e Lar da Misericórdia);
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Unidade de Cuidados Continuados integrados de Longa Duração;
- Unidade de Fisioterapia e Reabilitação;
- Pessoas 2030; e,
- Casa da Compota.

O "Financiamento" dos gastos inerentes a sua valência decorre de subsídios, doações e legados a exploração, atribuídos por instituições públicas e particulares e ainda pelas receitas dos utentes das diferentes valências, quando aplicável.

1.2 Órgãos Sociais

Em resultado das eleições para os órgãos sociais no período de 2024, resultou a seguinte composição:

Assembleia Geral:

Presidente: Maria Helena Gonçalves Mendes Sobral

António José Campos Gonçalves

Jorge Manuel Campos Morgado

Suplentes: Maria Aurélia Fonseca Tavares Pinto

Agostinho Almeida Coelho

Raúl dos Santos Diogo

Mesa Administrativa:

Provedor: Augusto Fernando Andrade

Vice-Provedor: António Alberto Ferreira de Lacerda

Tesoureiro: Virgínio Artur da Cunha Campos

Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio

Luís António dos Santos Lopes

Suplentes: Jorge Manuel dos Santos Carvalho

Alberto Andrade

Virgílio Melo Nascimento

Conselho Fiscal:

Maria Elisa Rodrigues de Almeida Pereira

Paulo Jorge Santos Frias

Márcio Chaves Correia

Suplentes: Natália Maria Almeida Lemos Sena

José Alberto Amaral Santos

José Corte Real Bento

Os órgãos sociais da Instituição não auferem qualquer remuneração.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) - inclui a Declaração de Retificação n.º 67 - B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 -A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) - inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) - inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade devesse recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada as:

- a) NCRF e Normas interpretativas (NI);
- b) Normas internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º

1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;

- c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC- IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF – ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem as constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem as constantes nas NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que

devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização ao Contabilística para as ESNL.

3 Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis as atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos a Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construações	50
Equipamento básico	6a8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5a8
Outros ativos fixos tangíveis	4a8

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis (**Nota 5**).

3.1.2 Bens do património histórico e cultural

No seguimento da nota 3.1.1, os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Outras variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se, e somente, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos anos de vida útil estimada.

3.2 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade e efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas pares imparidade que se demonstrarem existir.

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui "Fundos de Compensação de Trabalho" decorrente de imperativos legais desde 1 de outubro de 2013.

3.3 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- E caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade e o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.4 Inventários

Os "inventários" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Instituição adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os inventários que a instituição detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.5 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto, nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.6 Estado outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

(CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas aquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

A isenção ao prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e condicionada a observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas a prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior aquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, par si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC a taxa de 21 % sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributa ao autónoma sobre os encargos e as taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja,

as declarações fiscais da instituição dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.7 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade).

3.8 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos a ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de altera ao de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações a sua disponibilidade ou movimenta ao, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa - ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida - ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa e preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos a ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.10 Imparidade de ativos

A NCRF 12 - Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos biológicos" relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado e superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de Caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se

conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.11 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Reservas
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada instituído estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.12 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.13 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido para um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.14 Provisões, passives contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem a possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas a sua divulgação no anexo se considerar que

os benefícios económicos que dá poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.15 Outros passivos correntes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual tem vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.16 Financiamentos obtidos

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer à mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu não reconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (e um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2 anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistas como um ajustamento do custo dos juros.

3.17 Prestação de serviços

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, e reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestações de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos.

No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.

3.18 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciables (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos

obtidos".

3.19 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.20 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face as circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 incluem:

- ✓ Estimativa de férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte;
- ✓ Vida útil dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis a data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes às datas do balanço são consideradas na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as depreciações (do ano e acumuladas), a quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do ano:

Ano de 2025:

Decrição	2025			
	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
Custo de Aquisição				
Edifícios e outras construções	4 364 519,86	-		4 332 693,24
Equipamento básico	691 877,82	12 281,85	(11 320,51)	692 839,16
Equipamento de transporte	223 746,05	33 491,29	-	257 237,34
Equipamento administrativo	91 142,62	-	(5 192,70)	85 949,92
Outros ativos fixos tangíveis	16 787,03	-	(1 674,24)	15 112,79
Investimentos em curso	16 605,00	200 743,45	-	217 348,45
Total	5 404 678,38	246 516,59	(18 187,45)	5 601 180,90
Depreciações Acumuladas				
Edifícios e outras construções	1 988 823,53	85 279,64		2 054 053,11
Equipamento básico	631 862,12	24 571,79	(11 320,51)	633 336,84
Equipamento de transporte	214 152,05	11 570,82	-	225 722,87
Equipamento administrativo	86 301,98	1 775,26	(5 192,70)	82 884,54
Outros ativos fixos tangíveis	15 863,23	461,89	(1 674,24)	14 650,88
Total	2 937 002,91	123 659,40	(18 187,45)	3 010 648,24
Valor líquido	2 467 675,47			2 590 532,66
Imóveis (Propriedades Investimentos)	2 494,00			2 494,00
Total da Rubrica AFT	2 470 169,47			2 593 026,66

Ano de 2024:

Decrição	2024			
	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
Custo de Aquisição				
Edifícios e outras construções	4 128 988,57	235 531,29		4 364 519,86
Equipamento básico	657 516,74	40 482,00	(6 120,92)	691 877,82
Equipamento de transporte	292 000,91	-	(68 254,86)	223 746,05
Equipamento administrativo	104 354,27	-	(13 211,65)	91 142,62
Outros ativos fixos tangíveis	20 716,94	-	(3 929,91)	16 787,03
Investimentos em curso	237 637,65	16 605,00	(235 531,29)	16 605,00
Total	5 441 215,08	292 618,29	(327 048,63)	5 404 678,38
Depreciações Acumuladas				
Edifícios e outras construções	1 816 298,72	172 524,81		1 988 823,53
Equipamento básico	631 544,68	6 438,36	(6 120,92)	631 862,12
Equipamento de transporte	272 752,91	9 654,00	(68 254,86)	214 152,05
Equipamento administrativo	97 738,37	1 775,26	(13 211,65)	86 301,98
Outros ativos fixos tangíveis	19 331,25	461,89	(3 929,91)	15 863,23
Total	2 837 665,93	190 854,32	(91 517,34)	2 937 002,91
Valor líquido	2 603 549,15			2 467 675,47
Imóveis (Propriedades Investimentos)	2 494,00			2 494,00
Total da Rubrica AFT	2 606 043,15			2 470 169,47

No ano de 2025, a Misericórdia fez os seguintes investimentos em Ativos Fixos Tangíveis:

- **Equipamento básico:** aquisição de diverso equipamento, nomeadamente, Máquina de Lavar, Caldeira a Gás portões e vedação, nos montantes de 3.444 euros, 2.236,56 euros e 6.601,29 euros respetivamente; e,
- **Equipamento de Transporte:** aquisição de uma viatura elétrica, no âmbito do apoio à mobilidade verde, no montante 33.491,29 euros.

Investimentos em Curso: nesta rubrica encontram-se o investimento de 217.348,45 euros, relativo a obras de remodelação do Lar de Nossa Senhora do Amparo e aumento da UCCI (sala de refeições/estar).

No ano de 2025 foram abatidos diversos equipamentos que se encontravam totalmente depreciados, e inoperacionais.

A Instituição tem ativos restritos como garantia para cumprimento das obrigações financeiras junto do credor "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo". Estes ativos encontram-se referenciados na **(nota 16)**.

Desde o ano de 2016, a rubrica propriedades de investimento (conta 42) encontra-se agregada na rubrica de ativos fixos tangíveis devido à alteração do normativo aplicável à Instituição **(nota 3.1.1)**.

Bens do património histórico e cultural

No ano de 2025, não ocorreram movimentos nos "Bens do património histórico e cultural" sendo que esta subrubrica contempla a Igreja de Misericórdia. Estes bens não estão sujeitos a depreciação.

4.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do Período		Depreciações acumuladas	
	2025	2024	2025	2024
Edifícios e outras construções	85 279,64	172 524,81	2 054 053,11	1 988 823,53
Equipamento básico	24 571,79	6 438,36	633 336,84	631 862,12
Equipamento de transporte	11 570,82	9 654,00	225 722,87	214 152,05
Equipamento administrativo	1 775,26	1 775,26	82 884,54	86 301,98
Outros ativos fixos tangíveis	461,89	461,89	14 650,88	15 863,23
Total	123 659,40	190 854,32	3 010 648,24	2 937 002,91

5 Ativos intangíveis

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Ano de 2025:

Descrição	2025			
	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
Custo de Aquisição				
Projetos de desenvolvimento	100 751,46	-	(76 629,00)	24 122,46
Programas de computador	8 824,26	-	-	8 824,26
Investimentos em curso	-	-	-	-
Total	109 575,72	-	(76 629,00)	32 946,72
Depreciações Acumuladas				
Projetos de desenvolvimento	84 651,02	8 040,02	(76 611,00)	16 080,04
Programas de computador	8 842,26	-	-	8 824,26
Total	93 493,28	8 040,02	(76 611,00)	24 904,30
Valor líquido	16 082,44			8 042,42

Ano de 2024:

Descrição	2024			
	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
Custo de Aquisição				
Projetos de desenvolvimento	76 629,00	24 122,46	-	100 751,46
Programas de computador	8 824,26	-	-	8 824,26
Investimentos em curso	22 016,10	-	(22 016,10)	-
Total	107 469,36	24 122,46	(22 016,10)	109 575,72
Depreciações Acumuladas				
Projetos de desenvolvimento	76 629,00	8 040,02	-	85 453,26
Programas de computador	5 882,26	2 942,00	-	8 040,02
Total	82 511,26	10 982,02	-	93 493,28
Valor líquido	24 958,10			16 082,44

6 Investimentos financeiros

A rubrica inclui ainda o montante de 504,57 euros, relativos pagamentos/descontos efetuados em períodos anteriores para o fundo FRSS.

7 Inventários

7.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos

incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Entidade adota o custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

7.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31-12-2025	31-12-2024
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	16 555,12	15 645,88
Total	16 555,12	15 645,88

7.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	15 645,88	16 187,73
Compras	178 939,08	163 899,92
Inventário final	16 555,12	15 645,88
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	178 029,84	164 441,77

8 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Clientes / Utentes	Períodos		Variações 2025/2024
	31-12-2025	31-12-2024	
Clientes gerais			
Clientes gerais	211,67	32,20	179,47
Administração Regional de Saúde do Centro IP	-	34 106,91	(34 106,91)
ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde,	34 416,20	-	34 416,20
Centro Distrital Segurança Social	13 671,90	12 852,61	819,29
ULS Guarda, EPE	7 525,71	16 629,57	(9 103,86)
ULS Viseu Dão-Lafões	45 501,02	47 314,39	(1 813,37)
Unidade Local Saúde Cova da Beira EPE	-	154,54	(154,54)
Outros Entidades	612,11	267,00	345,11
	<u>101 938,61</u>	<u>111 357,22</u>	<u>(9 418,61)</u>
Utentes			
Utentes Lar Sr ^a do Amparo	4 425,14	6 633,04	(2 207,90)
Utentes Lar Misericórdia	7 054,70	12 491,89	(5 437,19)
Utentes Apoio Domiciliário	3 165,36	1 100,73	2 064,63
Utentes Creche	44,40	211,43	(167,03)
Utentes Prolongamento Hor.	63,43	97,56	(34,13)
Utentes CATL	29,80	66,80	(37,00)
Utentes UCC	3 201,72	4 208,12	(1 006,40)
	<u>17 984,55</u>	<u>24 809,57</u>	<u>(6 825,02)</u>
Clientes / Utentes Cobrança Duvidosa			
Utentes UCC	2 234,46	2 234,46	-
	<u>2 234,46</u>	<u>2 234,46</u>	<u>-</u>
Totais	<u>122 157,62</u>	<u>138 401,25</u>	<u>(16 243,63)</u>
Perdas por imparidade acumuladas	(2 234,46)	(2 234,46)	
Total líquido de clientes	<u>119 923,16</u>	<u>136 166,79</u>	<u>(16 243,63)</u>

9 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2025	31-12-2024	Variações 2025/2024
	Corrente	Corrente	
Ativo:			
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	-	1,48	(1,48)
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Reembolsos Pedidos	4 899,65	3 494,85	1 404,80
Total ativo	<u>24 184,00</u>	<u>3 496,33</u>	<u>20 687,67</u>
Passivo:			
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	4 004,65	5 762,44	(1 757,79)
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA A Pagar	24 687,59	-	24 687,59
Contribuições para a segurança social	30 090,14	28 413,01	1 677,13
Comparticipações para o FCT e FGCT	-	10,83	(10,83)
Total do passivo	<u>58 782,38</u>	<u>34 186,28</u>	<u>24 596,10</u>

O Ativo inclui os montantes de IVA deduzidos na aquisição dos alimentos, que serão objeto de pedido de restituição à Autoridade Tributária e Aduaneira.

Os valores apresentados no passivo decorrem:

- Do processamento de vencimentos efetuado em dezembro, respeitante aos encargos com retenções de IRS do trabalho dependente e Segurança social, os quais foram pagos em janeiros de 2026; e,
- Do valor do IVA liquidado nos serviços de construção civil, nas obras no Lar Nossa Sr.^a do Amparo e na UCC, o qual foi pago em fevereiro de 2026.

A Entidade não apresenta dívidas quer à Autoridade Tributária e Aduaneira, quer à Segurança Social.

10 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos		Variações 2025/2024
	31-12-2025	31-12-2024	
Gastos a reconhecer			
Seguros	11 329,03	8 151,66	3 177,37
Outros Gastos a diferir	-	-	-
Total do Ativo	11 329,03	8 151,66	3 177,37
Rendimentos a reconhecer			
Sub. IEFP	10 517,24	-	10 517,24
Total do Passivo	10 517,24	-	10 517,24

A rubrica apresenta os gastos com seguros, já pagos, mas o período de cobertura respeita ao ano de 2026.

O passivo consta o subsídio a reconhecer no âmbito da uma candidatura ao IEFP.

11 Outros ativos correntes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros ativos correntes	31-12-2025	31-12-2024	Variações 2025/2024
	Corrente	Corrente	
Depósitos a prazo (Maturidade > 3 meses)			
CCAM	535 750,15	514 722,58	21 027,57
CCAM 25050	714 660,30	100 000,00	614 660,30
	1 250 410,45	614 722,58	635 687,87
Outros ativos correntes			
Devedores por acréscimo de rendimentos	21 862,22	7 229,48	14 632,74
Outros devedores e credores	5 239,21	952,81	4 286,40
	27 101,45	8 182,30	18 919,15
Total	1 277 511,90	622 904,88	654 607,02

- ✓ Esta rubrica inclui os depósitos a prazo que tem prazo de maturidade superior a 3 meses relativamente à data de relato (31/12/2025), no montante de 1.229.382,88 Euros;
- ✓ A rubrica "Devedores por acréscimo de rendimentos" regista:
 - O rappel do material médico / utentes, no montante de 4.478,1euros;
 - Restituição de IRS e consignação de IVA referente ao ano de 2024, nos montantes de 2.217,72 euros e 272,27 euros, respetivamente; e,

- Juros no montante de 2.024,87 euros.

12 Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	Ano		Variações 2025/2024
	31-12-2025	31-12-2024	
Caixa	555,13	316,49	238,64
Depósitos à ordem			
CCAM - Geral	240 039,38	577 154,44	-337 115,06
Montepio	368 232,71	340 419,52	27 813,19
	608 272,09	917 573,96	-309 301,87
Total de caixa e depósitos bancários	608 827,22	917 890,45	(618 365,10)

13 Fundos Patrimoniais / Resultados Transitados / Ajustamento - Outras variações nos fundos patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no ano de 20254:

Descrição	31-12-2024	Aumentos	Diminuição	31-12-2025
Fundos	787 092,21	-	-	787 092,21
Resultados transitados	968 773,77	234 934,98	-	1 203 708,75
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	1 059 084,47	-	(34 822,72)	1 024 261,75
Resultado Líquido do Período	234 934,98	510 246,42	(234 934,98)	510 246,42

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" incluem as seguintes situações:

- ✓ Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- ✓ Fundos acumulados e outros excedentes;
- ✓ Subsídios, doações e legados que o governo ou outros instituidores ou a normal legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

A variação nos resultados transitados advém da aplicação do resultado líquido do ano de 2024 conforma ata da Assembleia geral.

A subrubrica "Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais" deve-se as seguintes situações:

- ✓ Imputação dos subsídios ao investimento em resultados do ano, no montante de

34.822,72 euros (nota 22);

Descrição	31-12-2024	Aumentos	Diminuição	31-12-2025
Subsídios do Governo				
Anteriores 2003	42 130,71		(1 359,06)	40 771,65
Sub. Rainha D ^a Leonor	105 784,02		(5 289,20)	100 494,82
Ampliação do Hospital	200 192,24		(6 457,81)	193 734,43
Sub. ISS IP - Pares	706 388,76		(19 621,91)	686 766,85
ADD - Casa da Compota 2 ^a Fase	2 094,74		(2 094,74)	-
	<u>1 056 590,47</u>	<u>-</u>	<u>(34 822,72)</u>	<u>1 021 767,75</u>
Doações				
Doacoes	2 494,00			2 494,00
	<u>2 494,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 494,00</u>
Saldo em 31 de dezembro	1 059 084,47	-	(34 822,72)	1 024 261,75

14 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2025	31-12-2024	Variações 2025/2024
Fornecedores c/c	49 069,13	73 448,92	(24 379,79)
Fornecedores de Investimentos	132 789,66	25 091,35	107 698,31
Totais	181 858,79	98 540,27	83 318,52

Detalhe da dívida a **fornecedores** no final do período:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024	Variações 2025/2024
Fornecedores			
JPinto, Lda	8 405,72	448,98	7 956,74
Medical Plus, Lda	5 834,32	4 858,25	976,07
Pinto & Andrade, Lda	4 958,33	2 494,98	2 463,35
FarmagPor - Unipessoal, Lda	3 385,36	5 955,33	(2 569,97)
Cleandelive - Dist. Equip. e Prod. Hig. Unip Lda	2 625,09	-	2 625,09
Panfex, Lda	2 487,39	900,00	1 587,39
Coelho & Dias, SA	2 110,20	2 458,94	(348,74)
Sogenave, SA	1 842,16	2 875,27	(1 033,11)
Hipervila, Lda	1 804,59	344,20	1 460,39
Maria Aurora SObral Campos Correia	1 800,00	450,00	1 350,00
Agroportugal - José Luis Sousa Unip, Lda	1 564,05	2 241,90	(677,85)
Pomar da Presa - Prod. Agrícola Unip. Lda	1 145,04	2 087,67	(942,63)
José Teixeira Lopes	1 100,73	1 702,84	(602,11)
MacroFrio, S.A.	1 005,72	1 067,36	(61,64)
MacroFrio, S.A.	1 005,72	1 067,36	(61,64)
Electrosobral, Unip. Lda	795,56	1 680,00	(884,44)
Papelíquidos, Lda	792,77	494,81	297,96
Petrosátão - Combustíveis e Lubrificantes, Lda	383,90	659,91	(276,01)
Bombeiro Voluntário de Aguiar da Beira	273,24	555,69	(282,45)
Friguarda, Lda	258,22	728,06	(469,84)
CMV - Centro Médico e Reabilitação	146,00	27 381,14	(27 235,14)
João Oliveira de Albuquerque Ribeiro	-	4 125,00	(4 125,00)
Fornecedores com saldo inferior a 450 Euros	5 345,02	8 871,22	(3 526,20)
Totais	49 069,13	73 448,91	(24 379,78)

A variação na rubrica “Fornecedores” decorre essencialmente, da diminuição generalizada do valor em dívida ao fornecedor, com destaque para a “CMV – Centro Médico de Reabilitação de Viseu”.

Detalhe da dívida a **fornecedores de investimentos** no final do período:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024	Variações 2025/2024
Amélia Luisa do Amaral Almeida	100 971,99	-	100 971,99
Lopes & Irmãos, Lda	17 906,92	17 906,92	-
Sasti	5 526,24	-	5 526,24
Sousa Marques & Gomes, Lda	-	7 184,43	(7 184,43)
Cauções	8 384,51		
Totais	132 789,66	25 091,35	107 698,31

15 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2025			31-12-2024		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	275 176,25	93 618,98	368 795,23	369 739,03	91 115,23	460 854,26
Empréstimo CCAM nº 59062495792	181 508,15	75 106,56	256 614,71	256 714,72	75 006,55	331 721,27
Empréstimo CCAM nº 56051825050	93 668,10	18 512,42	112 180,52	113 024,31	16 108,68	129 132,99
Empréstimo Montepio	198 053,52	30 240,00	228 293,52	229 419,10	20 580,90	250 000,00
Totais	473 229,77	123 858,98	597 088,75	599 158,13	111 696,13	710 854,26

A rubrica “Empréstimos bancários” apresenta os dois empréstimos contraídos em 2010, nos montantes de 1.250.000 euros e 300.000 euros, respetivamente, junto da Instituição Financeira “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo” o primeiro para financiar a construção do Lar de Idosos da Misericórdia no âmbito do programa PARES, e o segundo com o objetivo de financiar as obras da Unidade de Fisioterapia e Reabilitação. Para estes empréstimos foi constituída uma hipoteca voluntária sobre os imóveis financiados a favor da CCAM (ver **nota 5**)

Ambos os empréstimos são pagos mensalmente, prevendo-se a sua liquidação total em cerca de, 4 anos para o primeiro empréstimo (Lar) e, cerca de 6 anos, para o financiamento da Fisioterapia.

No ano de 2024 foi contratado um novo empréstimo junto da instituição financeiras “Banco Montepio”, no montante de 250.000 euros, por um período de 8 anos, com carência de capital nas primeiras 7 prestações, destinado a financiar as obras de reparação / remodelação do Lar de Nossa Senhora do Amparo e UCC.

16 Outros passivos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos		Variações 2025/2024
	31-12-2025 Total	31-12-2024 Total	
Credores por acréscimo de gastos	<u>252 987,39</u>	<u>277 790,79</u>	<u>(24 803,40)</u>
<i>Encargo com férias e sub. De férias</i>	225 311,28	221 847,86	3 463,42
<i>Outros acréscimo de astos</i>	27 676,11	55 942,93	(28 266,82)
Adiantamento de utentes (Cauções)	2 179,78	2 596,20	(416,42)
Saldos credores de utentes	11 197,03	13 941,25	(2 744,22)
Outros Credores	19 983,59	3 217,99	16 765,60
Totais	539 335,18	575 337,02	(36 001,84)

A variação na rubrica "Credores por acréscimo de gastos", inclui essencialmente, os gastos com férias e subsídios de férias e encargos com o pessoal a liquidar em 2026, os quais registam um incremento de aproximadamente 3.463,42 euros, resultante das atualizações salariais por via do aumento do salário mínimo nacional. Adicionalmente, a rubrica inclui o valor de 17.279,48 euros (2024: 51.891,69 euros), pelos serviços da CMV prestados em dezembro de 2025, mas apenas faturados em janeiro de 2026, sendo o remanescente relativo a gastos incorridos em 2025, tais como EDP, consumo de água, serviços da MEO, cuja fatura dos fornecedores foi emitida no período subsequente.

A rubrica "Adiantamento de Utes (cauções)", apresenta os adiantamentos efetuados pelos utentes da UCC (cauções de adiantamento).

A rubrica "Saldo credores de utentes" respeita a entregas efetuadas pelos utentes ou créditos ainda não utilizados pelos utentes.

A rubrica "Outros credores" que regista os valores em dívida a 31/12/2025, nomeadamente, à médica e caução da obra da UCC.

17 Prestação de serviços

As prestações de serviços por valências desenvolvidas pela Entidade:

RUBRICAS	2025	2024	Variações 2025/2024
Prestação de serviços			
Mensalidades	2 010 681,58	1 691 429,67	319 251,91
Unidade Cuidados Continuados	509 826,52	445 850,22	63 976,30
Fisioterapia	321 858,08	208 724,14	113 133,94
Quotizações e jóias	726,00	2 299,50	(1 573,50)
Outros rendimentos	-	127,06	(127,06)
Total	2 843 092,18	2 348 430,59	494 661,59
Volume de negócios	2 843 092,18	2 348 430,59	494 661,59
Subsídios	33 343,24	32 879,17	464,07
Outros Rend. e Ganhos	44 104,09	92 126,07	(48 021,98)
Juros	24 196,19	635,42	23 560,77
Rédito	2 944 735,70	2 474 071,25	470 664,45

A rubrica “Prestação de serviços” registaram uma variação positiva face ao ano de 2024, para este facto contribuiu o aumento das mensalidades, faturação na Unidade de Cuidados Continuados e Fisioterapia, nos montantes de 319.251,91 euros, 63.976,30 euros e 113.133,94 euros, respetivamente.

Detalhe dos montantes reconhecidos em mensalidades (Utentes e Seg. Social), e variações ocorridas face ao período anterior:

RUBRICAS	2025			2024			Variação
	Mensalidades Utentes	Compatipação Seg. Social	Total	Mensalidades Utentes	Compatipação Seg. Social	Total	
Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes							
Lar Srª Amparo	297 023,46	348 477,96	645 501,42	280 070,32	236 719,57	516 789,89	128 711,53
Lar da Misericórdia	452 306,15	451 595,21	903 901,36	423 584,94	372 987,22	796 572,16	107 329,20
Apoio Domiciliário	64 494,70	116 902,73	181 397,43	40 920,65	90 735,53	131 656,18	49 741,25
Creche	-	199 403,18	199 403,18	9 658,06	176 329,32	185 987,38	13 415,80
Prolongamento	20 977,17	-	20 977,17	7 483,88	-	7 483,88	13 493,29
CATL	11 435,64	10 421,62	21 857,26	11 818,15	7 048,66	18 866,81	2 990,45
Outros recebimentos dos utentes	37 643,76	-	37 643,76	34 073,37	-	34 073,37	3 570,39
Total	883 880,88	1 126 800,70	2 010 681,58	807 609,37	883 820,30	1 691 429,67	319 251,91

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os rendimentos provenientes de matrículas, mensalidades e comparticipações da Segurança Social ascenderam a **2.010.681,58 euros**, representando um acréscimo de **319.251,91 euros**, correspondente a um crescimento de **18,9%** face ao exercício anterior.

Esta evolução resulta essencialmente do reforço das comparticipações da Segurança Social e do aumento da atividade em diversas respostas sociais.

Análise por Resposta Social

Lar de Nossa Senhora do Amparo

Registou-se um aumento de **128.711,53 euros (+24,9%)**, totalizando 645.501,42 euros em 2025. Esta

variação decorre maioritariamente do crescimento da comparticipação da Segurança Social, indiciando aumento da taxa média de ocupação e/ou atualização dos valores protocolados.

Lar de Idosos da Misericórdia

Os rendimentos ascenderam a 903.901,36 euros, verificando-se um acréscimo de **107.329,20 euros (+13,5%)** face a 2024. O crescimento resulta da conjugação, do aumento, das mensalidades e do reforço da comparticipação pública, refletindo estabilidade e consolidação da atividade.

Serviço de Apoio Domiciliário

Apresentou um crescimento significativo de **49.741,25 euros (+37,8%)**, atingindo 181.397,43 euros. Esta evolução traduz o alargamento da resposta social, com aumento do número médio de utentes e reforço do financiamento associado.

Creche

Os rendimentos totalizaram 199.403,18 euros, registando um acréscimo de **13.415,80 euros (+7,2%)**, decorrente exclusivamente do aumento da comparticipação da Segurança Social. Em 2025 não se verificaram mensalidades cobradas aos utentes, refletindo a aplicação do regime de gratuidade ou alteração do modelo de financiamento.

Prolongamento de Horário

Verificou-se um crescimento de **13.493,29 euros**, situando-se os rendimentos em 20.977,17 euros, refletindo maior procura deste serviço.

CATL

Apresentou um aumento de **2.990,45 euros (+15,9%)**, associado ao reforço da comparticipação pública.

Outros Recebimentos de Utentes

Registou-se um acréscimo de **3.570,39 euros (+10,5%)**, sem alterações estruturais relevantes na natureza destes rendimentos.

Estrutura de Financiamento

Em 2025, a estrutura dos rendimentos apresenta a seguinte composição:

- **Mensalidades de utentes:** 883.880,88 euros (44%)
- **Comparticipação da Segurança Social:** 1.126.800,70 euros (56%)

Verifica-se um aumento do peso relativo das participações públicas no financiamento da atividade, evidenciando maior dependência da entidade face ao financiamento estatal.

18 Subsídios, doações e legados a exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2025	2024	Variações 2025/2024
Provenientes da segurança social para as valências:			
POAPMC -01 -74F/ FEAC -000118	9 265,56	-	9 265,56
OP462/Pac PO/2023_Proj_POAPMC-01-74F7-FEAC-000118	-	2 687,39	(2 687,39)
PAC_Prorrogação	-	6 899,80	(6 899,80)
peçoas-FSE-005335 FSE+	-	1 806,70	(1 806,70)
peçoas-FSE-005335 - OSS	-	200,75	(200,75)
FSE + 023613	1 188,56	-	1 188,56
OSS 023613	132,06	-	132,06
FSE + 005335	8 510,67	-	8 510,67
OSS + 005335	945,63	-	945,63
	20 042,48	11 594,64	8 447,84
De Outras Entidades			
Autarquia	1 500,00	11 889,15	(10 389,15)
IEFP	-	3 132,84	(3 132,84)
	1 500,00	15 021,99	(13 521,99)
De doações e heranças			
Donativos	5 101,30	390,00	4 711,30
Doonativos Empresas	6 699,46	5 872,54	826,92
	11 800,76	6 262,54	5 538,22
Total	33 343,24	32 879,17	464,07

No exercício de 2025, os rendimentos provenientes de subsídios e donativos ascenderam a **33.343,24€**, registando um aumento marginal de **464,07€ (+1,4%)** face a 2024.

❖ Apoios da Segurança Social / Projetos

Os apoios afetos às valências totalizaram **20.042,48€**, representando um aumento de **8.447,84€ (+72,9%)** face a 2024.

Contudo, não se trata de mera continuidade dos mesmos programas:

- Em 2024 existiam projetos que cessaram (PAC Prorrogação, FSE pessoas, OSS associados).
- Em 2025 surgem novos enquadramentos (POAPMC, FSE + 005335, FSE + 023613 e respetivos OSS).

Ou seja:

- ✓ Há continuidade de captação de financiamento externo
- ⚠ Mas com substituição de programas e sem estabilidade plurianual evidente

Este padrão revela dependência de candidaturas e aprovações periódicas, o que introduz incerteza futura.

❖ Apoios de Outras Entidades

Registaram uma diminuição significativa de **13.521,99€ (-90%)**, passando de 15.021,99€ em 2024 para 1.500,00€ em 2025.

A variação resulta de:

- Redução expressiva do apoio da Autarquia (-10.389,15€)
- Inexistência de apoio do IEFP em 2025 (-3.132,84€)

Esta quebra é estruturalmente relevante e deve ser analisada criticamente:

- Tratava-se de apoio pontual em 2024?
- Houve término de medida de apoio ao emprego?
- Existiu projeto específico não renovado?

A perda deste financiamento foi praticamente compensada pelo aumento de projetos da Segurança Social e donativos.

❖ Donativos e Heranças

Ascenderam a **11.800,76€**, registando aumento de **5.538,22€ (+88,4%)**.

Destaca-se:

- Donativos individuais: +4.711,30€
- Donativos de empresas: +826,92€

19 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2025	2024	Variações 2025/2024
Subcontratos	232 424,34	79 272,83	153 151,51
Gas	98 401,08	95 056,35	3 344,73
Encargos com utentes	71 726,33	72 125,45	(399,12)
Trabalhos especializados	59 297,76	51 972,04	7 325,72
Electricidade	40 385,36	44 635,73	(4 250,37)
Limpeza, higiene e conforto	28 680,81	28 239,33	441,48
Conservação e reparação	22 805,00	29 947,62	(7 142,62)
Honorários	21 510,04	25 725,54	(4 215,50)
Água	16 749,26	11 253,13	5 496,13
Outros Materiais	13 266,23	18 746,26	(5 480,03)
Seguros	8 560,02	10 078,07	(1 518,05)
Combustíveis	8 532,96	7 759,75	773,21
Comunicação	8 376,73	9 231,56	(854,83)
Serviços Diversos	7 567,77	1 300,11	6 267,66
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 300,00	3 043,53	256,47
Material de escritório	2 683,90	3 721,73	(1 037,83)
Outros FSE inferiores a 1.000 euros	3 297,24	2 930,61	366,63
Total	647 564,83	495 039,64	152 525,19

No exercício de 2025, os Fornecimentos e Serviços Externos totalizaram **647.564,83€**, registando um aumento de **152.525,19€ (+30,8%)** face a 2024.

O crescimento concentra-se essencialmente na rubrica de **Subcontratos**, sendo as restantes variações globalmente moderadas.

1. Subcontratos – Crescimento associado à atividade

A rubrica de Subcontratos passou de 79.272,83€ em 2024 para 232.424,34€ em 2025, representando um aumento de **153.151,51€ (+193%)**.

Este acréscimo está diretamente relacionado com o aumento da faturação da fisioterapia, que evoluiu de 208.724,14€ para 321.858,08€, traduzindo um incremento de **113.133,94€ (+54%)**.

O recurso a serviços subcontratados nesta valência apresenta natureza predominantemente variável, acompanhando o aumento do volume de serviços prestados. Assim, o crescimento desta rubrica encontra-se alinhado com a expansão da atividade.

2. Custos Energéticos

Os custos energéticos apresentam comportamento relativamente estável no conjunto:

- **Gás:** +3.344,73€ (+3,5%)
- **Água:** +5.496,13€ (+48,8%)
- **Eletricidade:** -4.250,37€ (-9,5%), por via do efeito da utilização dos painéis fotovoltaicos

Globalmente, não se verifica agravamento estrutural significativo, embora o aumento do consumo de água registo a variação mais significativa.

3. Trabalhos Especializados

Registaram aumento de **7.325,72€ (+14%)**, podendo refletir maior recurso a serviços técnicos externos, apoio especializado ou consultoria. O crescimento é moderado e compatível com maior dinamismo operacional.

4. Rubricas com Redução

Verificam-se reduções relevantes em:

- Conservação e reparação (-7.142,62€), decorrente das obras em curso, por conseguinte ocorrem menos reparações
- Honorários (-4.215,50€), diminuição no recurso aos serviços de prestadores de cuidados médicos, designadamente, enfermeiros.
- Outros materiais (-5.480,03€)

- Seguros (-1.518,05€)

Estas diminuições contribuíram para atenuar parcialmente o impacto do aumento dos subcontratos.

5. Outras Rubricas

As restantes rubricas apresentam variações pouco expressivas e sem impacto estrutural relevante no total dos FSE.

O aumento de 30,8% nos FSE é expressivo, mas encontra-se fortemente concentrado numa rubrica diretamente associada ao crescimento da atividade (fisioterapia).

Excluindo o efeito dos subcontratos, as restantes rubricas mantêm-se relativamente estáveis, evidenciando controlo geral dos custos operacionais.

20 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2025	2024	Variações 2025/2024
Remunerações do pessoal	1 179 343,75	1 094 440,40	84 903,35
Indemnizações	1 500,00	-	1 500,00
Encargos sobre remunerações	258 429,75	239 791,81	18 637,94
Seguros	9 888,46	10 251,64	(363,18)
Outros gastos com pessoal	1 835,10	2 509,65	(674,55)
Total	1 450 997,06	1 346 993,50	104 003,56
Nº médio de colaboradores	82	84	(2,00)
Gasto médio por colaborador	17 695,09	16 035,64	1 659,45

No exercício de 2025, os Gastos com Pessoal totalizaram **1.450.997,06€**, registando um aumento de **104.003,56€ (+7,7%)** face a 2024.

1. Remunerações

As remunerações aumentaram **84.903,35€ (+7,8%)**, ascendendo a 1.179.343,75€.

Este crescimento ocorre apesar da redução do número médio de colaboradores de **84 para 82**, o que indica:

- Atualizações salariais;
- Progressões ou reclassificações;
- Impacto da atualização da RMMG e tabelas salariais do setor social.

2. Encargos sobre remunerações

Os encargos sociais aumentaram **18.637,94€ (+7,8%)**, acompanhando a evolução das remunerações.

3. Custo médio por colaborador

O gasto médio por colaborador passou de **16.035,64€ para 17.695,09€**, representando um aumento de **1.659,45€ (+10,3%)**.

Este indicador é particularmente relevante, pois demonstra que o crescimento do gasto não resulta de aumento do quadro de pessoal, mas sim de:

- Maior custo unitário por trabalhador;
- Reestruturação da composição das equipas;
- Substituição de colaboradores com menor antiguidade por perfis mais qualificados.

4. Outras rubricas

- Indemnizações: 1.500€ (sem expressão material);
- Seguros e outros gastos: variações residuais.

21 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2025	2024	Variações 2025/2024
Imputação de subsídios para investimentos	34 822,72	40 310,70	(5 487,98)
Rendimentos suplementares	6 112,79	11 246,18	(5 133,39)
Restituição de impostos	2 489,99	-	2 489,99
Descontos de Pronto Pagamento	-	37,19	(37,19)
Alienações	-	40 265,00	(40 265,00)
Sinistros	-	267,00	(267,00)
Total	44 104,09	92 126,07	(48 021,98)

No exercício de 2025, os Outros Rendimentos e Ganhos totalizaram **44.104,09€**, registando uma diminuição de **48.021,98€ (-52%)** face a 2024.

Esta variação resulta, sobretudo, da inexistência em 2025 de rendimentos extraordinários verificados no exercício anterior.

1. Alienações

Em 2024 foi registado um rendimento de **40.265,00€** decorrente de alienações, não se verificando operação equivalente em 2025.

Esta diferença explica, por si só, a maior parte da variação global da rubrica, tratando-se de um

efeito não recorrente.

2. Imputação de Subsídios para Investimento

A imputação ao resultado ascendeu a **34.822,72€**, registando uma diminuição de **5.487,98€** face a 2024.

A redução decorre do normal reconhecimento contabilístico dos subsídios ao longo da vida útil dos ativos financiados, refletindo a diminuição progressiva dos montantes ainda por imputar. Ver **nota 14**, acima.

3. Rendimentos Suplementares

Registaram uma redução de **5.133,39€**, passando para 6.112,79€.

Trata-se de variação sem carácter estrutural relevante, inclui os ganhos provenientes do produto da máquina do café, da comparticipação para eletricidade por parte das empresas de fornecimento de oxigénio aos utentes.

4. Restituição de Impostos

Em 2025 foi reconhecido o montante de **2.489,99€**, não existindo valor comparável em 2024.

22 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2025	2024	Variações 2025/2024
Impostos	902,63	716,01	186,62
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	0,43	(0,43)
Outros	2 786,63	2 100,00	686,63
<i>Quotizações</i>	<i>2 720,00</i>	<i>2 100,00</i>	<i>620,00</i>
<i>Donativos</i>	<i>50,00</i>	-	<i>50,00</i>
<i>Outros não especificados</i>	<i>2,00</i>	-	<i>2,00</i>
Total	3 689,26	2 816,44	872,82

A variação nesta rubrica é justificada pelo aumento do pagamento de quotizações.

23 Juros e rendimentos similares obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2025	2024	Variações 2025/2024
Juros obtidos	24 196,19	635,42	23 560,77
Total	24 196,19	635,42	23 560,77

24 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2025	2024	Variações 2025/2024
Juros suportados	22 508,87	28 008,58	(5 499,71)
Total	22 508,87	28 008,58	(5 499,71)

25 Acontecimentos após a data do balanço

25.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 14 de março de 2026. No entanto os membros da Irmandade poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

25.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

26 Aplicação do resultado Líquido

Propomos que o resultado líquido do período, no montante de 510.246,42 Euros, seja aplicado na rubrica "Resultados transitados".

27 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade não apresenta dividas ao Estado em situações de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei n.º 119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Dando cumprimento ao estipulado no ponto 2.2 do Dec-Lei n.º 158/2009, de 13 de junho, a Mesa Administrativa está convicta que não está em causa o pressuposto da continuidade da

Instituição, para os próximos doze meses de atividade, uma vez que a Instituição tem vindo a apresentar resultados positivos ao longo dos últimos períodos.

28 Outras informações

- ✓ A Entidade concedeu garantias por forma de hipoteca na contratação do empréstimo bancário reconhecido na rubrica de Financiamentos obtidos, designadamente, o edifício da Lar da Misericórdia;

29 Termo de responsabilidade

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado confirmam que à data de 31 de dezembro de 2025:

- Para além das divulgadas acima, não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito no SNC- ESNL seja obrigada a constituir ou a divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

Aguiar da Beira, 14 de março de 2026

A Mesa Administrativa

Augusto Fernando Andrade – Provedor

António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor

Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro

Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária

Luis António dos Santos Lopes - Vogal

O Contabilista Certificado

José Belarmino da Silva Almeida- CC n.º 69.610